



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 520/2026

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de guarda corpo no trecho da Rodovia Amaral Peixoto que compreende o bairro Mar do Norte.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de reforço na segurança viária e na proteção da população residente no bairro Mar do Norte, no Município de Rio das Ostras. O trecho da Rodovia Amaral Peixoto que margeia o referido bairro apresenta uma característica topográfica sensível, uma vez que a via se encontra em nível superior em relação às ruas locais, onde circulam diariamente moradores, trabalhadores e famílias.

Tal condição expõe a população a riscos significativos, sobretudo em situações de perda de controle de veículos, colisões ou capotamentos, que podem resultar na projeção de automóveis para a área inferior, atingindo diretamente pedestres e residências. Trata-se de um cenário de potencial gravidade, que demanda atuação preventiva do poder público, a fim de evitar acidentes de grandes proporções e preservar vidas.

A instalação de guarda-corpo ao longo desse trecho configura-se como uma medida eficaz e indispensável, capaz de funcionar como barreira de contenção, reduzindo substancialmente os riscos de quedas de veículos e proporcionando maior tranquilidade à população local. Além disso, a intervenção contribui para a organização urbana e demonstra o compromisso da gestão municipal com a segurança e o bem-estar coletivo.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de abril de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**